



**PROCESSO : 117900/2012**  
**PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL**  
**RESPONSÁVEIS : TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA**  
**LUCIANA PEDROZO DE SOUZA**

**Ex.º Sr. Conselheiro Presidente,**

Informa-se primeiramente que, o presente processo já foi objeto de análise por este Núcleo, o qual foi encaminhado ao arquivamento provisório sem a baixa dos nomes da Sra. TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA e da Sra. LUCIANA PEDROZO DE SOUZA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, por conta das pendências das MULTAS impostas.

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, com base no art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS menores e/ou iguais a 15 UPFs/MT, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que a Sra. TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA possui outro processo com MULTA pendente de recolhimento, processo n. 55930/2012, a qual pode ser agrupada ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Conclui-se, portanto, nos termos do art. 293, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, pela procedência do agrupamento das MULTAS aplicadas no processo n. 55930/2012 (MULTA de 11 UPFs/MT, vencida em 28/3/2014) e no processo





principal (mais recente) n. 117900/2012 (MULTA de 15 UPFs/MT, vencida em 4/5/2015), totalizando o valor de 26 UPFs/MT.

Convém informar que, para o agrupamento das multas baseado no Art. 293, onde implica na juntada de todos os processos envolvidos ao mais recente, neste caso, **não será sugerido o apensamento dos processos ao mais recente**, uma vez que consta outro responsável com sanção em outra situação.

E, por fim, sugere-se respeitosamente, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas à Sra. TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA, que totalizam o valor de 26 UPFs/MT, através dos processos elencados no parágrafo anterior, para fins de execução fiscal da PGE-MT, consignando na decisão; e,

b) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, de cada MULTA pendente de recolhimento da Sra. TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA, referente aos processos envolvidos (processo n. 117900/2012 e n. 55930/2012), e, a inserção, ao processo mais recente (n. 117900/2012), do saldo total de 26 UPFs/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2019.

(Assinatura Digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





● 459.983.531-53 - TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
117900	2012	132	2013	AC	2C	15,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	15,00	04/05/2015	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 981.518.511-04 - LUCIANA PEDROZO DE SOUZA - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
117900	2012	132	2013	AC	2C	36,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
TCE 1	7,00	10/03/2014	NÃO	10/03/2014		0,00	0,00	0,00			
TCE 2	7,00	10/04/2014	NÃO	09/04/2014							
TCE 3	7,00	11/05/2014	NÃO	09/05/2014							
4	15,00	24/12/2014	SIM								

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.370,88  
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



● 459.983.531-53 - TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
55930	2012	149	2013	AC	2C	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	28/03/2014	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 869,32  
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

